



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	12/2 194
Fil.	05
e)	<i>[Signature]</i>

pedido de informações nº 164/94

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões, 25 / 10 / 1994  
*[Signature]*  
Presidente da Câmara Municipal

Encaminhamento : A Prefeitura local.

Assunto : Solicita informações sobre a possibilidade de modificação na localização de ponto de ônibus que especifica.

1. CONSIDERANDO que o ponto de ônibus intermunicipal localizado na Variante Farmacêutico Francieco de Toledo Leme, na confluência que dá acesso ao loteamento Lagoa de Santa Helena, encontra-se em local de alto risco ao trânsito de veículos;

2. CONSIDERANDO que a parada do ônibus naquele local torna nula a visibilidade dos demais veículos, podendo ocasionar sérios acidentes de trânsito;

3. CONSIDERANDO que este vereador, em contato com o DER, recebeu informação que para a modificação daquele ponto de ônibus é necessário, tão somente, que a Prefeitura Municipal indique um novo e adequado local;



PI 164/94  
164-A

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1212/94
Fls.	07
<i>[Handwritten Signature]</i>	

4. CONSIDERANDO que por duas vezes este vereador teve agendada reunião com o Chefe da Divisão de Trânsito da Municipalidade, sendo que tais reuniões não ocorreram em virtude da ausência injustificada do representante desta Prefeitura;

5. CONSIDERANDO que a manutenção daquele ponto de ônibus em local inadequado poderá ocasionar riscos à integridade física das pessoas que por ali transitam,

6. solicitamos o envio do seguinte pedido de informações :

I. Quais foram os motivos que impediram o Chefe da Divisão de Trânsito da Municipalidade a não comparecer, por duas vezes, à reunião agendada com este vereador, para fins de estudos da mudança daquele ponto de ônibus ?

II. O que é necessário para que a Municipalidade possa modificar a localização daquela parada obrigatória de ônibus intermunicipais ?

III. A Divisão de Trânsito da Prefeitura Municipal também considera que aquele ponto de ônibus pode causar riscos desnecessários à integridade física de boa parte da população ?



PI 164/94

164-B

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1212/94
Fls.	08
a)	<i>[Signature]</i>

IV. Caso a modificação do ponto de ônibus não seja possível, existiria projeto da Municipalidade para que os veículos que deixem o loteamento em direção à Variante Farmacêutico Francisco de Toledo Leme, possam ter a visibilidade necessária que hoje encontra-se totalmente prejudicada, quando da parada dos veículos de transporte coletivo ?

Casa do Poder Legislativo, 25 de outubro de 1.994

*[Signature]*  
a) PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS  
Vereador - PL



# Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

164-C

Bragança Paulista, 10 de novembro de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-258/94

C.M.E.B.P.	
PROT. GERAL Nº 1212/94	
Nº	09
a)	Mag

C.M.E.B.P.	
RECEBIEM	11, 11, 94
AS	10:30 HS
DEA:	Mag

Excelentíssimo Senhor  
 MAURO BAUNA DEL ROIO  
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

**ENCAMINHE - SE**  
 Sala das Sessões 16 / 11 / 1994  
 Presidente da Câmara Municipal


Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 164/94

Para conhecimento do ilustre Vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, autor do Pedido de Informações nº 164/94, sobre modificação de localização do ponto de onibus localizado na Variante Farmacêutico Francisco de Toledo Leme, encaminho a Vossa Excelência a cópia anexa da informação da da pela Divisão de Trânsito desta municipalidade.

Sem outro motivo, renovo a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

Dr.   
 JESUS ADIB ABI CHEDID  
 Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 16, 11, 94  
 DOC. \_\_\_\_\_  
 a) Paulo Mario

PI 164/94



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

164-D

Bragança Paulista, 09 de novembro de 1.994

DO: TRÂNSITO

AO: GABINETE

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1212, 194
Fl. 10
*)

Senhor Prefeito,

Vem a esta Divisão, Pedido de Informações nº 164/94 do nobre Vereador Paulo Mario Arruda de Vasconcelos, sobre o qual temos a informar o que se segue:

Sabe o nobre Vereador ser a variante Farmaceutico Francisco de Toledo Leme via de tráfego sob a Jurisdição do D.E.R., que deverá autorizar qualquer tipo de intervenção inclusive com fornecimento de projeto de execução onde conste as exigências.

De forma descabida costuma este orgao do Estado, remeter a outros responsabilidade que a si pertença, geralmente com custos elevados para a Municipalidade.

Como o Vereador também acreditamos necessitar ser aquele equipamento melhor alocado para a segurança e tranquilidade de seus usuários, no entanto, também, esperamos que o órgão responsável, o D.E.R., cumpra com suas obrigações administrando suas responsabilidades.

Atenciosamente,

  
VLADIMIR KAPOR

Chefe Divisão de Trânsito